



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 087 DE 08 JUNHO DE 2020

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 019/2007.**

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Intimação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG,

**CONSIDERANDO** Ofício 17478/2019 – SEC PLENO – TCE/MG e Ofício 00249/2019 – PREVIJAN,

**CONSIDERANDO** que o próprio Ato de Aposentadoria gera automaticamente vacância do cargo, não sendo necessário lavrar Ato de exoneração para este fim, conforme dispõe o Art. 33. Inciso VII, da Lei 8.112/1990 do Regime Jurídico Único;

### RESOLVE:

**Art 1º - Tornar sem efeito** a Portaria de nº 019, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a exoneração da servidora pública municipal **PAULA FRANCISCA DA SILVA**, CPF: 802.791.206-72, matrícula 8910, para fins de aposentadoria.

**Art 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 08 de julho de 2020

**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001 Janaúba, 08 / 07 / 2020

Assessoria Jurídica  
*Assinatura*  
Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020  
Seção de Legislação